DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ:11.168.783/0001-33
Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos,

Objeto
Aquisição de equipos para bombas de infusão, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do Município, garantindo a adequada utilização dos equipamentos já existentes e a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

Justificativa da Necessidade
A rede municipal de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho dispõe de bombas de infusão utilizadas nas unidades hospitalares e demais serviços assistenciais para a administração controlada de medicamentos, soluções parenterais e demais terapias intravenosas. Contudo, para o adequado funcionamento desses equipamentos, faz-se necessária a disponibilidade contínua de equipos compatíveis, insumos indispensáveis à realização segura e eficiente dos procedimentos de infusão.

Atualmente, verifica-se insuficiência desses materiais nas unidades de saúde, situação que compromete a plena utilização das bombas de infusão já existentes e pode ocasionar prejuízos à administração adequada de medicamentos e fluidos, impactando diretamente a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Ressalta-se que, diante da necessidade imediata de manutenção do abastecimento das unidades de saúde e da imprescindibilidade da continuidade dos serviços assistenciais, foi realizada contratação temporária para suprimento emergencial da demanda (Dispensa - Proc n° 4100025), enquanto se promovia a instrução e formalização do presente procedimento licitatório definitivo.

Dessa forma, torna-se necessária a realização da presente contratação para aquisição de equipos para bombas de infusão, destinados a atender às necessidades das unidades de saúde do Município, garantindo a adequada utilização dos equipamentos já existentes, a continuidade dos tratamentos, maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde, bem como o abastecimento regular e contínuo dos insumos indispensáveis à execução dos serviços assistenciais.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada em agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 98dcfca6-4629-4dae-bbc3-3bb7e6303466

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos, Ana Cláudia Pantoja Brito, Geraldo Ferreira de Lima Filho

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	0 - EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC,COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA.TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTEPADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS CÓDIGO CATMAT FLEXIVELCOM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULASDE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTROBACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORAREVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NOMINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARAADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERALAUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADAASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVEPOSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO OUSO DE, PELO MENOS, 72 HORAS, QUE PROPICIE FLUXO EMANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DEINFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USOUNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERACONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOSFABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DEFABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DEFORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: SAMTRONIC	UND	471	12
2	0 - EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSSENSIVEL (AMBAR), PARASOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONEPARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR,ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DEMACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COMFILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DEAR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) ETAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO,SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAOLATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE ARETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPAPROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA(TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIALRESISTENTE, PERMITINDO O USO DE, PELO MENOS, 72 HORAS, QUEPROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOSDISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO,	UND	209	12

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 98dcfca6-4629-4dae-bbc3-3bb7e6303466

	APIROGENICO,BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DOMATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DEESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DELOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: SAMTRONIC			
3	0 - EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAOENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM SEGMENTO DESILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA, TUBO COLORIDO NACOR ROXA OU LILAS, EM PVC, COM ENCAIXE DE CONEXAO COM ASONDA, QUE NAO POSSIBILITE CONEXAO EM DISPOSITIVOS DEACESSO ENDOVENOSO; MACROGOTAS, CAMARA GOTEJADORAFLEXIVEL. TUBO EXTENSOR COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COMROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DESEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DASOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIOSEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO,APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTERIDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR,TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERODE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA:SAMTRONIC	UND	84	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 16 de Junho de 2026

_____

Ana Cláudia Pantoja Brito
Coordenação RUE
71054

_____

Geraldo Ferreira de Lima Filho
Gerente Farmacêutico

Documento assinado eletronicamente por 2 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 98dcfca6-4629-4dae-bbc3-3bb7e6303466

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 98dcfca6-4629-4dae-bbc3-3bb7e6303466

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Ana Cláudia Pantoja Brito
CPF: 054.XXX.XXX-64
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 11/08/2026 14:46:43 (GMT-03:00)

Geraldo Ferreira de Lima Filho
CPF: 046.XXX.XXX-74
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 11/08/2026 14:56:06 (GMT-03:00)